



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 54/2024/ATL/PGM

Caçapava, 5 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.  
**Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar**

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>04/02/24</u>
Hora: <u>15:47h</u>

Assinatura

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que **dispõe sobre modificação do Anexo II da Lei Complementar n° 109, de 04 de janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 109, de 4 de janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município.

A referida alteração, primeiramente, visa sanar inconsistência da lei, pois alguns códigos de atividades são permitidas nos quadros de setores, e constam como proibidas no anexo, o que gera dúvidas e insegurança jurídica.

Tal propositura também visa formentar a atividade industrial no eixo da Rodovia João do Amaral Gurgel com as principais rodovias da região, Rodovia Carvalho Pinto e Presidente Dutra, servindo assim como um atrativo à instalação de novos empreendimentos no Município.



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

Com a configuração ora apresentada, se busca o melhor planejamento urbano do Município, incentivando novas oportunidades de empreendedorismo, garantindo consequente melhoria na geração de empregos, renda, serviços e fomento fiscal da nossa cidade.

Por fim, a configuração proposta é apropriada pois as aspirações da comunidade e do interesse público serão atendidos de melhor forma.

Diante do exposto, espero ser o presente Projeto de Lei Complementar apreciado e aprovado, por Vossa Excelência e seus dignos Pares, em **regime de urgência**.

Respeitosamente,



**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal